



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

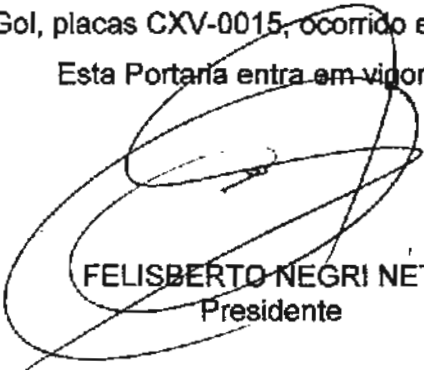
PORTARIA Nº 1525, DE 28 DE OUTUBRO DE 2004

Instaura sindicância para apuração de colisão de veículo, conforme processo administrativo nº 42.767.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE instaurar Sindicância para apuração de acidente de trânsito envolvendo o veículo oficial, marca Volkswagen, modelo Santana, placas CZA – 1851, que colidiu com a traseira do veículo particular, marca Volkswagen, modelo Gol, placas CXV-0015, ocorrido em 23.11.2004.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



FELISBERTO NEGRI NETO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e oito de outubro de dois mil e quatro (28/10/2004).



JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo

PUBLICADO

em 20.12.04